



# **Política de Gestão de Riscos**

**Versão: Abril/2018**

## 1. Objetivo

Esta Política de Gerenciamento de Riscos (“Política”) tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos da Galt Capital de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito.

Todo controle tem como finalidade principal garantir ao cotista que todos os fundos estejam sendo geridos dentro de seus mandatos, alinhados com seus objetivos de volatilidade e rentabilidade. Alavancagem e liquidez são fatores chaves a serem observados. Para isso, entende-se que o papel das regras estabelecidas nesse documento é fundamental para auxiliar a área de gestão a entregar sempre os resultados esperados em uma ótica de risco/retorno.

Os procedimentos e critérios descritos neste documento foram definidos com a participação direta das áreas operacionais e corporativas da Galt Capital, visando à inclusão de todos os controles existentes em conformidade com as determinações do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) por intermédio das Resoluções 3.380/06, 3.464/07, 4.090/12 e 3.721/09 e, ainda, de acordo com as Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez para os Fundos de Investimento, elaboradas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

## 2. Abrangência

As políticas e diretrizes estabelecidas neste documento devem obrigatoriamente ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco. Os limites são estabelecidos pelo Diretor de Risco, com conhecimento da equipe de gestão.

A área de Risco reporta imediatamente o desenquadramento aos gestores e ao Diretor de Risco. Neste caso, os fundos devem ser imediatamente enquadrados. Caso não seja, o Diretor de Risco tem aval para reduzir ou zerar a posição inclusive com autorização para tal junto às corretoras.

### 3. Identificação e Monitoramento dos Riscos

A área de Risco considera os riscos identificados nos regulamentos dos fundos de investimento para execução das atividades de controle, gerenciamento, monitoramento, mensuração e ajuste permanente desses riscos. Entre os riscos identificados nos regulamentos dos fundos de investimento, consideramos como os principais:

Risco de Mercado: Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos ativos financeiros, inclusive derivativos, detidos na carteira do fundo de investimento em câmbio, taxas de juros, ações e mercadorias (commodities). Define-se o gerenciamento de risco de mercado como o processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento e controle das exposições decorrentes de posições detidas em câmbio, taxas de juros, ações e mercadorias (commodities) com o objetivo de mantê-las dentro dos limites regulatórios e dos limites estabelecidos pela área de Risco. Para mensuração do risco de mercado, utilizamos o VaR (Value at Risk) e Stress Test.

Risco de Crédito: Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por parte de emissores de ativos financeiros, inclusive em instrumentos derivativos e pelas contrapartes, de suas respectivas obrigações financeiras com o fundo de investimento nos termos pactuados. Define-se o gerenciamento de risco de crédito como o processo contínuo de identificação, avaliação, mensuração, controle e mitigação dos riscos associados.

A equipe de risco acompanha todo o processo de formalização da aprovação dos títulos de crédito privado a serem negociados pela equipe de gestão, ficando sob sua responsabilidade o controle e monitoramento da qualidade dos mesmos.

A gestão da qualidade de crédito da carteira se dá através de ratings internos, possibilitando assim verificar a aderência dos investimentos com o apetite de risco do fundo conforme definido em seu regulamento. Tais ratings levam em consideração a situação econômico-financeira, bem como outras informações cadastrais atualizadas do tomador ou contraparte, a utilização de instrumentos que proporcionem a efetiva mitigação do risco de crédito associado à operação, bem como o período de atraso o cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados.

Ademais, compete à área de risco:

- Validar sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para gestão de risco de

crédito;

- Estimar, segundo critérios consistentes e prudentes, as perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com perdas efetivamente observadas;
- Utilizar sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, os quais devem abranger, no mínimo, as fontes relevantes de risco de crédito, a identificação do tomador ou contraparte, a concentração do risco e a forma de agregação das operações;
- Avaliar adequadamente a retenção de riscos em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros;
- Mensurar adequadamente o risco de crédito de contraparte advindo de instrumentos financeiros derivativos e demais instrumentos financeiros complexos;
- Avaliar previamente as novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito e verificar a adequação dos procedimentos e controles adotados;
- Documentar e armazenar as informações referentes às perdas associadas ao risco de crédito, inclusive aquelas relacionadas à recuperação de crédito;

Risco de Liquidez: Possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de o fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco Operacional: define-se o risco de operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Define-se o gerenciamento de risco operacional como o processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e documentação do risco operacional. Define-se que entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da instituição.

Os processos são mapeados assim como riscos e controles. Posteriormente são analisadas probabilidade e o impacto de cada risco residual. Para eventos críticos são criados planos de ação para mitigar a exposição. A revisão se dá no mínimo a cada 12 meses.

Outras métricas e ferramentas específicas podem ser adotadas para atender diferentes níveis de complexidade e particularidades de fundos ou classes de fundos de investimento.

#### **4. Sistemas de Risco e Rotinas**

A Galt Capital conta com um sistema de risco próprio para acompanhamento em tempo real das mensurações de risco, visando a melhor prática da gestão do mesmo. O sistema conta com controle rigoroso, tendo seu acesso restrito e protegido por senha. Além disso, minimiza a intervenção humana nos processos, utilizando sistemas automatizados e evitando no que for possível o uso de planilhas. Atualmente, utiliza-se de uma base de dados em SQL tanto para os “inputs” quanto para os “outputs” das mensurações de risco, de tal forma que o uso de planilha é restrito à interface e aos cálculos, momentaneamente.

Dentre as inúmeras informações que o sistema proporciona à equipe, destacam-se:

- a) Exposição bruta e líquida de cada ativo, estratégia de cada fundo, assim como o cálculo da cota diária.
- b) Contribuição de cada ativo/estratégia para o VaR de cada fundo.
- c) VaR Histórico e Stress Test.

- d) liquidez dos ativos financeiros dos Fundos e Carteiras para diferentes horizontes de tempo, segregados por dias úteis.
- e) liquidez de passivo, considerando os resgates para diferentes horizontes de tempo e cotistas.

Os seguintes relatórios são produzidos periodicamente (preferencialmente diários) a fim de acompanhamento dos riscos mencionados:

- a) Relatório de Risco de Mercado e Liquidez dos Ativos - Contém informações como maiores posições por volume negociado, volatilidade, VaR, teste de estresse de cada fundo, comparando-os com os limites de cada um, assim como a série histórica de cada parâmetro.
- b) Relatório de Enquadramento Legal – Enviado diariamente. Contém as informações dos ativos da carteira de cada fundo, contrastando-os com os limites de cada ativo determinado por diferentes regulamentos.

Todos os relatórios são elaborados pela Equipe de Risco e encaminhados para os componentes do Comitê de Risco e gestores, visando sempre o enquadramento constante dos fundos de acordo com seus mandatos. Além disso, o sistema possibilita total flexibilidade para mensurar o risco em mudanças da carteira ao longo do dia caso seja solicitado pelos gestores ou demandado pelo Comitê.

Adicionalmente, a Galt também conta com acesso às ferramentas de controle de risco incluídas no sistema Bloomberg, para o qual os colaboradores da área de risco também foram treinados.

## **5. Estrutura de Governança para Risco**

A estrutura de gerenciamento de risco é independente da área de gestão. A área de Risco garante os processos de controle de risco dos cotistas, acionistas e associados. Isto é feito através de políticas, procedimentos e metodologias de risco consistentes para cada produto individualmente e consolidado. Ficam sob responsabilidade da área de Risco o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco, seja de mercado, liquidez crédito ou operacional. Os riscos potenciais devem ser identificados, mensurados, monitorados e, caso necessário, comunicados aos gestores. Essa comunicação é de extrema importância para o sucesso da implementação da Política de

Gestão de Riscos, transmitindo as informações corretas, para as pessoas certas no tempo exato.

## **6. Considerações Finais**

Todos os aspectos definidos nesta política são de fundamental importância e devem contar com o comprometimento dos envolvidos e com a permanente disseminação das responsabilidades, parâmetros e conceitos para todos os níveis empresariais.

O Diretor de Risco e Compliance é responsável por atualizar esta Política anualmente e sempre depois que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou quando considerar apropriado, inclusive em virtude das deliberações havidas no âmbito do Comitê de Risco. A versão atualizada desta Política será divulgada internamente e no website da Galt Capital, bem como registrada na ANBIMA em sua versão completa e mais atualizada.